**Indicação n° 999/2025**

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 07 de Julho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Apresento a V. Exa. nos termos do artigo 225 do Regimento Interno a presente indicação, para que solicite ao Sr. Samuel Moreira, Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, efetue massiva campanha para orientar a população, residências e comércios, quanto às regras da coleta seletiva em nosso município, dias e horários da coleta por regiões, quais resíduos sólidos são considerados recicláveis, responsabilidades do munícipe quanto a maneira correta de descarte e o horário correto para deixar disponível na calçada para coleta.

**JUSTIFICATIVA**

A disponibilização de sólidos recicláveis em horários diversos contribui para o trânsito de coletores independentes, que dificultam o trânsito de veículos em nossa cidade em diversos horários, pois muitos são veículos de tração humana, lentos e estacionam em lugares inadequados. Contribui para que a separação de materiais ocorra em via pública e o que não é de interesse fique espalhado pela via, dando mais trabalho para a equipe de varrição das ruas. Muitos comércios não efetuam a separação adequada e deixa disponível, para a coleta regular de lixo, materiais recicláveis com descarte orgânico, tal com alumínio, plásticos diversos e vidros misturados com restos de comida.

Respeitosamente.

**ADIER PIRES**

**VEREADOR PL**

****